

PLANO ANUAL DE TRABALHO (PAT) 2023

COORDENAÇÃO ACADÊMICA INSTITUTO DE BIOLOGIA

bioacademico@ufba.br

Março de 2023

Fernanda Fernandes Cavalcanti
Coordenadora Acadêmica do IBIO

Bianca Denise Barbosa da Silva
Vice-coordenadora Acadêmica

APRESENTAÇÃO

O planejamento, acompanhamento, avaliação e compatibilização das atividades de ensino, extensão, pesquisa, criação e inovação dos docentes lotados no Instituto Biologia é de responsabilidade da Coordenação Acadêmica, que, para a execução de suas funções, está organizada em dois núcleos: (1) Núcleo de Ensino (NAE) e (2) Núcleo de Pesquisa, Extensão, Criação e Inovação (NUPEX). A Coordenação Acadêmica compõe-se atualmente de 14 membros, indicados na tabela abaixo:

Representação	Titular	Suplente
Representante dos docentes	Fernanda Cavalcanti	vacante
Representante dos docentes	Bianca Denise	vacante
Representante dos docentes	Rafael Farias	vacante
Representante dos docentes	Moema Bellintani	vacante
Graduação	Gilberto Cafezeiro Bomfim	Renata Lúcia L. F. de Lima
PPG em Microbiologia	vacante	vacante
PPG em Biodiversidade e Evolução	vacante	vacante
PPG em Ecologia: teoria, aplicação e valores	Francisco Barros	Favízia Freitas
PPG em Ecologia: Mestrado profissional	Doriedson F. Gomes	vacante
NAE	Luiza Ramos	Kelly Leite
NUPEX	Pablo Oliveira	Carlos Copatti
Representante dos discentes	Juon Vitor Otoni Santana	vacante
Representante dos discentes	vacante	vacante

DE ACORDO COM O ART. 21 – REGIMENTO INTERNO DO INSTITUTO DE BIOLOGIA – UFBA, É COMPETÊNCIA DA COORDENAÇÃO ACADÊMICA:

- I - eleger, dentre os seus membros docentes, o Coordenador e o Vice-Coordenador;
- II - compatibilizar a carga horária didática dos docentes com as demandas dos Colegiados, levando em consideração suas atividades de pesquisa, extensão e administração;
- III - coordenar a elaboração do Plano de Trabalho e do Relatório Anual das Atividades Acadêmicas da Unidade Universitária, encaminhando-os à Diretoria;
- IV - supervisionar a distribuição individual dos encargos docentes;
- V - encaminhar as demandas para admissão de professores substitutos, temporários e efetivos à Congregação;
- VI - apreciar e deliberar sobre pedidos de afastamento e capacitação do corpo docente, encaminhando-os à Direção;
- VII - encaminhar à Congregação parecer sobre a distribuição de vagas para a realização de concursos para a carreira docente;

- VIII - apreciar e deliberar sobre solicitações de estágio estudantil e encaminhar para a Direção;
- IX - apreciar, deliberar e dar os devidos encaminhamentos, em primeira instância, sobre projetos de monitoria;
- X - deliberar sobre a distribuição de bolsas concedidas ao Instituto;
- XI - apreciar e encaminhar à Congregação, em articulação com os núcleos acadêmicos, propostas referentes a projetos integrados, institucionais, de ensino, de extensão, de pesquisa, criação e inovação;
- XII - gerenciar informações sobre as atividades docentes;
- XIII - apreciar e deliberar sobre os planos e os relatórios de atividades, incluindo os de estágio probatório, e os pedidos de progressão docente, constituindo comissão de avaliação de desempenho acadêmico para emissão de pareceres;
- XIV - zelar pelo cumprimento de prazos de encaminhamento de relatórios e planos de trabalho pelos docentes e aplicar as devidas sanções conforme previsão legal;
- XV - organizar o seminário anual e outras atividades de avaliação do Instituto de Biologia;
- XVI - promover o planejamento articulado das atividades de campo dos componentes curriculares do Instituto, semestralmente.

METAS E AÇÕES DA COORDENAÇÃO ACADÊMICA PARA 2023

Além das atribuições previstas no Art. 21 do Regimento Interno do Instituto de Biologia (IBIO), são propostas as seguintes metas:

META 1: Elaborar um “Manual da Coordenação Acadêmica”, com fluxos de procedimentos e rotinas administrativas;

- Ação: Será formada uma comissão composta pela atual Coordenadora Acadêmica, ex-coordenadores e um(a) servidor(a) administrativo(a). Tal comissão ficará responsável por descrever o passo a passo para cumprimento das atividades que competem ao Coordenador. Com isso, o tempo para execução das atividades será otimizado, futuros coordenadores receberão orientações detalhadas e docentes do Instituto de Biologia poderão sanar dúvidas sobre trâmites diversos sem sobrecarregar diretamente o Coordenador.

META 2: Estimular práticas educativas contra todo e qualquer tipo de assédio no IBIO;

- Ação: Apoiar ações do NAE e do NUPEX, tais como o *NAE em Rede*, e convidar outros órgãos colegiados para aumentar o engajamento sobre o tema.

META 3: Dar continuidade à atualização da página da Coordenação Acadêmica no site do IBIO;

- Ação: será formada uma comissão para inserir documentos no site, tais como atas, programas dos componentes curriculares e planos de ensino.

META 4: Revisar e atualizar os Programas dos Componentes Curriculares ofertados pela Coordenação Acadêmica do IBIO;

- Ação: Serão retomadas as discussões com o NDE – Núcleo Docente Estruturante – para realizar o levantamento dos Programas já atualizados e identificar aqueles que ainda necessitam de atualização. Esta mesma comissão poderá atuar junto aos planos de ensino, conforme descrito abaixo.

META 5: Melhorar a dinâmica de análise dos planos de ensino semestrais;

- Ação: Uma comissão estudará a possibilidade de disponibilizar os arquivos na nuvem, de forma a interagir online com os docentes responsáveis e dar continuidade à análise dos Planos de Ensino e Aprendizagem. Partindo dos formulários já contendo os Programas atualizados, a comissão instruirá os docentes a focar somente nos itens que precisam de atualização semestral, acelerando o andamento do preenchimento e da análise.

META 6: Promover ações para recepção, acolhimento e orientação de novos docentes;

- Ação: será enfatizada a importância da cartilha criada pelo NAE e NUPEX para a orientação de novos docentes. Adicionalmente, serão feitas orientações, por meio de documentos ou palestras, sobre promoção acelerada, progressões e relatórios de estágio probatório, além de estímulos à interação e bom convívio entre o corpo docente.

META 7: Avaliar, em conjunto com o NUPEX, a adequabilidade e funcionalidade dos formulários do Plano Individual de Trabalho (PIT) e do Relatório Individual de Trabalho (RIT) dos docentes;

- Ação: Uma comissão será formada para viabilizar o aproveitamento de dados coletados no PIT e RIT para a produção de relatórios (e.g. via scripts do software R), além de analisar a necessidade de mudanças nos formulários atuais. Esta ação permitirá identificar discrepâncias entre PITs e RITs, auxiliando por exemplo na distribuição dos encargos docentes e no gerenciamento de informações.

META 8: Avaliar a adequabilidade do modelo de parecer das comissões de avaliação de relatório de progressão e promoção encaminhado pela Coordenação Acadêmica;

- Ação: Avaliar a necessidade de acrescentar: base legal utilizada (resoluções e portarias), informação sobre a data de composição da Comissão (visto que o prazo para produção do parecer é normatizado), e itens qualitativos de avaliação (assiduidade, responsabilidade e qualidade do trabalho docente) previstos na normatização.

META 9: Analisar a oferta e o preenchimento efetivo das vagas dos componentes curriculares de graduação ofertados pelo IBio.

- Ação: Uma comissão será formada para elaborar um formulário a ser utilizado no levantamento de dados de componentes curriculares ofertados em 2022: vagas ofertadas, vagas preenchidas, número de trancamentos, número de inativos, número de reprovados por falta, número de reprovados por média e número de aprovados. Essas informações serão importantes para um melhor planejamento didático e melhor distribuição da carga horária dos docentes dentre as diversas atividades.

Os planos de trabalho do NUPEX e do NAE, contendo as diretrizes e ações aprovadas para o ano de 2023 costumam ser encaminhados junto ao Plano da Coordenação Acadêmica. Entretanto, excepcionalmente em 2023, devido à mudança recente na chefia, tais planos já foram enviados separadamente.

Salvador, 17 de março de 2023.

Fernanda F. Cavalcanti

Coordenadora Acadêmica do Instituto de Biologia